



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 20 de maio de 2025 - Edição: 405 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1372, DE 19 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 495/2022.

Pregão Presencial nº 003/2022.

Objeto: A contratação de empresa prestadora de serviços para a administração e fornecimento mensal aos Servidores Ativos da Câmara Municipal da Serra - CMS do benefício de “Auxílio Alimentação” através de cartão de alimentação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.822/2012.

Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ 19.207.352/0001-40.

Contrato: 008/2022

Fiscal

- Titular: Wane Pereira Souza Hartivig, mat. 4117514
- Suplente: Gabrielly Nascimento Pereira, mat. 4074718

Gestor

- Titular: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026
- Suplente: Robison Fortunato Natali, mat. 4088980

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 1379/2023 e 946/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente